



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Responsável pela demanda:	Edevaldo Locatelli
Matrícula:	10152/4
E-mail institucional:	dmer@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição é necessária para atender à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos , garantindo a manutenção dos canteiros da cidade. O pulverizador agrícola de 20 litros será utilizado para aplicação de defensivos nas plantas, prevenindo pragas e contribuindo para que floresçam com mais vigor, preservando a beleza paisagística e o embelezamento urbano.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Aquisição de 01 pulverizador agrícola de 20 litros, modelo PC 020, destinado ao uso nos canteiros da cidade para controle de pragas e fortalecimento das plantas.	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: O pulverizador agrícola de 20 litros foi escolhido por ser compatível com a necessidade da Secretaria de Obras, apresentando capacidade adequada, praticidade no manuseio e eficiência na aplicação de defensivos, garantindo cobertura uniforme nos canteiros..	
2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual. 01 (uma) unidade de Pulverizador Agrícola 20,0 L – modelo PC 020 .	
2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação. Valor estimado: R\$ 215,00 [Duzentos e quinze reais].	
2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade A aquisição deverá ser realizada de forma imediata, garantindo a aplicação dos produtos de controle de pragas no período adequado para preservar a saúde e o desenvolvimento das plantas.	



2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alta prioridade, tendo em vista a necessidade de controle imediato de pragas e a preservação do paisagismo urbano.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta.

A empresa **Alessio Materiais de Construção – CNPJ 75.876.201/0001-56** foi escolhida por apresentar proposta com valores compatíveis ao mercado, disponibilidade imediata do produto e localização no município, garantindo rapidez na entrega e melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi 18 de Setembro de 2025

Edevaldo Locatelli
10152/4